PREFEITURA DE MARILENA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2016**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos, **fica alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação, em 17 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, para o cargo de Nível Médio: Educador Infantil.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação.**

II **-** As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º O Gabarito Definitivo e o Edital de Pareceres dos Recursos Deferidos - Definitivo, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recursos, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recursos, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 5º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **00h00min do dia 28/06/2016 até as 23h59min do dia 29/06/2016**, **observado o horário oficial de Brasília/DF**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena/PR, 27 de junho de 2016.

Brasilio Bovis
Prefeito de Marilena